

EDITAL PNAB Nº 003/FCCR/2024

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA RECEBIMENTO DE BOLSAS CULTURAIS DE PESQUISA, PROMOÇÃO, DIFUSÃO, CIRCULAÇÃO, INTERCÂMBIO E RESIDÊNCIA CULTURAL

ANEXO I – CATEGORIAS DE BOLSAS CULTURAIS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui o valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido nas seguintes categorias:

- a) **Bolsa de Pesquisa** – 01 (uma) bolsa de pesquisa, no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), desembolsada em parcela única, isenta de imposto de renda, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995.
- b) **Bolsa de Promoção, Difusão, Circulação, Intercâmbio e Residência Cultural** - 02 (duas) bolsas no valor unitário bruto de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), desembolsadas em parcela única, sobre as quais poderão incidir imposto de renda retido na fonte, conforme legislação vigente.

O valor total deste edital é de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais).

2. DEFINIÇÕES

Para este edital serão consideradas as seguintes definições:

- a) **BOLSA DE PESQUISA**: projetos que contemplem pesquisas e estudos, formais e não formais, no Brasil ou no exterior, **na área patrimonial** (em instituições das artes, cultura, gestão e voltados para manutenção, conservação, restauro, tombamento e registro, promoção, valorização da memória e outras ações voltadas ao patrimônio material e imaterial, histórico e artístico-cultural), **nas áreas artísticas ou técnicas** (instituições de formação em artes, cultura, e economia da cultura e criativa), além de **formação em política cultura ou gestão cultural** (pesquisa e estudos em instituições de gestão pública e privada para as artes e cultura, parcerias com a sociedade civil e gestão para a economia da cultura), **entre outras temáticas culturais** (devidamente justificadas no projeto a ser apresentado);
- b) **BOLSA DE PROMOÇÃO, DIFUSÃO, CIRCULAÇÃO, INTERCÂMBIO E RESIDÊNCIA CULTURAL**: projetos para **circulação artística** em outras cidades (que não São José dos Campos), seja de âmbito estadual, nacional, internacional ou mista, além de realização de **intercâmbios e residências** artísticas, técnicas ou em gestão cultural, visando o aprimoramento técnico-artístico do agente cultural, grupo ou coletivo.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIA	QTD DE VAGAS AMPLA	COTAS PARA	COTAS PARA PESSOAS	COTAS PARA	QUANTIDADE TOTAL DE	VALOR FIXO POR	VALOR TOTAL DA
-----------	--------------------	------------	--------------------	------------	---------------------	----------------	----------------

	CONCORRÊNCIA	PESSOAS NEGRAS	ÍNDIGENAS	PCD	VAGAS	PROJETO	CATEGORIA
Bolsa de Pesquisa	01	0	0	0	01	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Bolsa Promoção, Difusão, Circulação, Intercâmbio e Residência Cultural	01	01	0	0	02	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESTE EDITAL:

A despesa deste edital correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

- 3.3.90.20.2.405. 3120003 - PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.
- 3.3.90.48.2.405. 3120003 - PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

5. QUEM PODE SE INSCREVER NESTE EDITAL

Podem se inscrever neste edital:

- Bolsa de Pesquisa** – pessoas físicas;
- Bolsa de Promoção, Difusão, Circulação, Intercâmbio e Residência Cultural** - pessoas físicas (individualmente) e pessoas físicas representando grupos de coletivos culturais.